MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº113 DE 02 DE SETEMBRO DE 1981.-

Faz doação de tres porta-bandeiras em desuso à Escola Alceu Wamosi.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte R e s o l u ç ã o :

Artigo 1º - Fica autorizada a doação à Escola Alceu Wamosi, de tres(03) porta-bandeiras, de propriedade deste Legislativo, que atualmente estão em desuso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de setembro de 1981.-

Vereador CARLOS C. ARAUJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência.-

Vereador SEBASTIÃO A. GOMES
1º Secretário.-

Digitalizado com CamScanner